

RESOLUÇÃO 004/2024

SUMULA – Dispõe sobre a Abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Fundo de Previdência Social do Município de Atalaia para o exercício de 2024 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

O Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1474/2023, de 12/12/2023.

RESOLVE:

Art. 1 – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Fundo de Previdência Social do Município de Atalaia, para o exercício de 2024 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para o reforço das seguintes dotações:

40 - PREVIDÊNCIA SOCIAL				
40.01 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA				
40.01.09.272.0010.2.201		MANTER A ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		
3.3.90.39.00.00.00.00	06	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0001	2.000,00
SOMA				2.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta resolução será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais e totais de dotações no valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme abaixo especificado:

40.01.09.272.0010.2.201		MANTER A ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		
3.3.90.36.00.00.00.00	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0001	2.000,00
SOMA				2.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ATALAIA EM 23 de dezembro de 2024.

CRISTIANO RODRIGO AFONSO
Diretor Presidente